

Fevereiro, 2021



Comitê Paulista
pela Prevenção
de Homicídios
na Adolescência

Relatório de Atividades - 2020



unicef 
para cada criança



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

 **SÃO
PAULO**
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da
Justiça e Cidadania | Casa Civil

Ficha Técnica

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Presidência: Deputada Estadual Marina Helou (Rede Sustentabilidade)

Relatora: Deputada Estadual Leci Brandão (PCdoB)

Membros: Deputada Monica da Bancada Ativista (Psol)

Codeputado Fernando Ferrari (Psol)

Membro: Deputado Estadual Estevam Galvão (DEM)

Membro: Deputado Estadual Bruno Lima (PSL)

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Casa Civil - Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretaria da Justiça e Cidadania - Fernando José da Costa

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

Adriana Alvarenga - Chefe do Escritório do UNICEF em São Paulo

Equipe Técnica

Maria Carolina Schlittler (ALESP)

Mayara Gomes (ALESP)

Danilo Moura (UNICEF)

Raniere Pontes (UNICEF)

Deborah Malheiros (Secretaria da Justiça e Cidadania)

Telma Maciel (Secretaria da Justiça e Cidadania)

Thais Vieira (Secretaria da Justiça e Cidadania)

Sumário

Apresentação	7
Resultados Alcançados em 2020	9
Linha do tempo	10
Governança	11
Dados sobre a morte violenta de adolescentes em São Paulo	13
Atividades	24
Próximos passos	28
Pela vida de todas as crianças e adolescentes paulistas	29

Apresentação

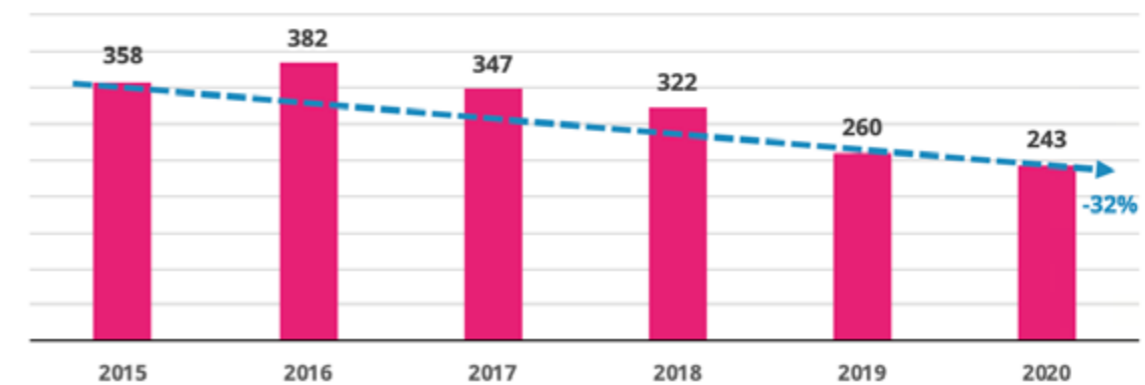
O Comitê Paulista pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (CPPHA) foi criado em 2018 com o propósito de tornar o Estado de São Paulo um lugar seguro para adolescentes. Trata-se de uma articulação intersetorial e suprapartidária, entre a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Governo do Estado de São Paulo, representado pela Casa Civil e pela Secretaria de Justiça e Cidadania.

A proteção à vida dos adolescentes demanda um olhar interdisciplinar, intersetorial e multissetorial. Por isso, o poder legislativo, o executivo, o judiciário e a sociedade civil são atores estratégicos na garantia do direito à vida de meninos e meninas. O Comitê é uma oportunidade para que estes atores assumam suas responsabilidades e se tornem protagonistas na construção de uma agenda de prevenção à morte violenta de adolescentes paulistas.

Em 2019 e 2020, o Comitê se dedicou a estabelecer pontes, a fortalecer e contribuir com incidências capazes de prevenir a violência fatal em relação aos meninos e às meninas paulistas. Nas páginas a seguir serão apresentados os dados com os quais o Comitê trabalha, nossas principais atividades desde o lançamento do Comitê, em setembro de 2019, e também propostas desenvolvidas nos diversos espaços de discussão promovidos pelo Comitê para que o Estado de São Paulo se torne um lugar seguro para crianças e adolescentes.

O principal dado trazido por este relatório é a ótima notícia que desde 2015, mas especialmente desde 2018, o número de mortes violentas de crianças e adolescentes vem sendo reduzido. Vale salientar que o Comitê foi criado em 2018. O primeiro gráfico abaixo aponta uma queda acumulada de 32% no número de mortes de crianças e adolescentes por homicídio, latrocínio e lesão corporal, de 2015 a 2020.

Número de crianças e adolescentes, de até 19 anos, vitimados por Homicídios, Latrocínios e Lesão Corporal Seguida de Morte - Estado de SP - 2015 a 2020



Fonte: RDO - Registro Digital de Ocorrências (CAP/SSP);

Tal informação é bastante importante para o Comitê e nos leva à tarefa de melhor compreender esta redução. Celebramos este dado e reafirmamos nosso compromisso em trabalhar tanto na investigação de dados, quanto na formulação de políticas públicas para seguirmos neste caminho de forma consistente.

Apesar da boa notícia, ainda há muito trabalho a ser feito. Especialmente porque as iniciativas do Comitê foram profundamente impactadas pela pandemia global de Covid-19 em 2020, que mudou rotinas de trabalho e de vida em São Paulo, como em todo o mundo.

As medidas sanitárias para controlar e diminuir a disseminação do novo coronavírus, com destaque para as de distanciamento social, repercutiram de diferentes formas na vida de crianças e adolescentes, que tiveram suas interações sociais transformadas. O decreto estadual número 64.881/2020 do Estado de São Paulo impôs regras de restrição e suspensão de atividades e serviços presenciais, bem como forneceu diretrizes sanitárias com o objetivo de inibir a difusão do vírus em larga escala.

A crise econômica que somou-se à crise sanitária também afetou diretamente crianças e adolescentes. Em relação à rotina de crianças e adolescentes, certamente teve particular impacto a suspensão das aulas presenciais, além do cancelamento ou remanejamento das atividades e serviços não essenciais, que afetaram não apenas a dinâmica das famílias, mas também a forma como meninos e meninas se relacionam com equipamentos públicos, com suas comunidades e com todo o sistema de garantia de direitos. Além disso, a mudança no atendimento fornecido pela rede de proteção para o formato remoto e telepresencial (por exemplo, com as medidas socioeducativas em meio aberto) provavelmente afetou a proteção de adolescentes, especialmente aqueles mais vulneráveis ao fenômeno da morte violenta.

Milhões de crianças e adolescentes paulistas tiveram suas interações sociais transformadas, além disso, somou-se à crise sanitária uma crise econômica. Aqueles que por falta de acesso a moradia e higiene adequadas já se encontravam mais expostos à pandemia, se viram vulneráveis também a outras violações de direito – à insegurança alimentar, ao trabalho infantil precário, às violências sexual, doméstica e urbana.

Os primeiros meses da pandemia foram também meses de aumento da violência letal, tema que

diretamente concentra as atenções do Comitê. Até junho de 2020, as mortes decorrentes de intervenção policial com vítimas de até 19 anos aumentaram 29% em relação a 2019. Essa tendência se reverteu no semestre seguinte: entre julho a dezembro de 2020, as mortes decorrentes de intervenção policial com vítimas de até 19 anos apresentou uma queda de 36% em relação ao mesmo período de 2019. Os dados, fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública, apontam também que, entre janeiro e junho de 2020, morreram 123 crianças e adolescentes em São Paulo vítimas de homicídios dolosos, latrocínios, lesões corporais seguidas de morte. Em 2019, no mesmo período, tinham sido 140 mortes, uma queda de 12%.

As consequências da pandemia da COVID-19 continuarão exigindo a adaptação e criação de outras formas de convívio social por todo planeta, e será preciso seguir enfrentando a exposição de milhares de crianças e adolescentes à vulnerabilidade social, tão duramente exposta pela pandemia.

Este cenário reforça a necessidade de um olhar atento às especificidades que a infância e juventude exigem, e a importância do Comitê Paulista pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, que reitera que a garantia e a afirmação do direito à vida e à segurança das crianças e adolescentes é um dever do Estado e de toda a sociedade. O que o Comitê procurou fazer ao longo destes meses foi fortalecer a agenda de prevenção aos homicídios de crianças e adolescentes, a expressão última e mais grave das diferentes formas de violência e violações de direitos a que meninos e meninas estão submetidas.

Nas páginas a seguir faremos uma breve descrição de nossa trajetória, seguida por uma contextualização mais ampla do perfil da violência letal em São Paulo, com destaque para as informações relativas às crianças e aos adolescentes. Na sequência, detalhamos nossos principais projetos ao longo deste período, e ao final fazemos algumas considerações a respeito do trabalho esperado para os próximos anos.

Resultados Alcançados em 2020

A criação de Comitês voltados à prevenção de homicídios de crianças e adolescentes no país é uma realidade desde o ano de 2016, quando o Governo do Estado do Ceará, em parceria com o UNICEF e a Assembleia Legislativa cearense, assumiu o compromisso de enfrentar a violência letal que afeta meninos e meninas daquele estado. O pioneirismo cearense impulsionou a formação de outros comitês pelo país.

Em 2018, por iniciativa do então Deputado Estadual Carlos Bezerra, o Comitê passou a existir a partir de um protocolo de intenções firmado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), pelo UNICEF e pelo Governo do Estado de São Paulo, assinado em dezembro de 2018.

No ano de 2019 o Comitê começou a funcionar e deu seus primeiros passos em relação à constituição de uma agenda de prevenção aos homicídios de meninos e meninas paulistas. No mesmo ano, a Deputada Estadual Marina Helou assumiu a presidência do Comitê, após ato de nomeação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Ela formalizou a participação de outros quatro Deputados Estaduais de diferentes legendas partidárias no Comitê: Leci Brandão, Estevam Galvão, Bruno Lima e Mônica da Bancada Ativista. A Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo passou a atuar como parceira direta na articulação das ações do CPPHA.

Em 05 de setembro de 2019, ocorreu o lançamento do Comitê, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, como forma de dar visibilidade à pauta, bem como para celebrar a iniciativa. Naquela ocasião, autoridades de governo, representantes da sociedade civil organizada, movimentos sociais, pesquisadores e pessoas engajadas na promoção da vida e prevenção à violência contra crianças e adolescentes participaram do evento.

- Foram 14 notícias e entrevistas veiculadas em diferentes canais da mídia, sobre o lançamento do Comitê Paulista pela Prevenção de Homicídios na Adolescência.
- Mais de 100 pessoas participaram do lançamento.

Ao longo de 2020 o Comitê esteve engajado em construir relações, fomentar ações e provocar incidências capazes de mobilizar diferentes atores sociais na redução da violência letal contra meninos e meninas em São Paulo. Uma das maiores conquistas do ano de 2020 foi o engajamento de novas pessoas e instituições nas ações do Comitê - Desde seu lançamento, as reuniões dos grupos de trabalho do Comitê acontecem mensalmente. E o ano de 2020 terminou com um plano de trabalho e uma carta de projetos para serem implementados em 2021, conforme será apresentado nas próximas páginas.

O Comitê celebrou neste ano de 2020 uma parceria com a Coordenadoria de Análise e Planejamento (CAP) da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e obteve microdados relativos a mortes violentas letais intencionais. Tais informações foram fundamentais para permitir determinar o perfil das crianças e adolescentes vítimas de violência letal no estado, bem como para o Comitê mapear quais são os gargalos de dados e informações que precisam ser preenchidos e qualificados pelas instituições, com o propósito de direcionar políticas e ações de prevenção e proteção à vida de crianças e adolescentes. Neste relatório serão apresentadas algumas conclusões sobre estes dados.

Linha do tempo

Comitê Paulista pela Prevenção de Homicídios de Adolescentes

Ago/19 – Convite da Deputada Marina Helou aos deputados estaduais para o Conselho Executivo do Comitê Paulista

Set/19 - Lançamento do Comitê Paulista e 1ª Reunião dos grupos de trabalho

Out/19 - Articulação de atores e instituições interessadas na redução e prevenção de mortes violentas intencionais de adolescentes, com o objetivo de fortalecer as ações do Comitê Paulista.

2018

Dez/18 - Criação do CPPHA após a assinatura do Protocolo de Criação

2019

Mar/19 - Nomeação da Deputada Marina Helou como presidente do CPPHA

Mai/19 - Visita da Deputada Marina Helou ao Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência

Jun/19 - Reunião entre a Deputada Marina Helou e o Secretário Executivo da Casa Civil, Antônio Carlos Malufe para a implantação do Comitê Paulista

Jul/19 - Reunião entre a Deputada Marina Helou, e os representantes do UNICEF e Paulo Dimas Mascaretti (Secretaria de Justiça e Cidadania) para a implantação do Comitê Paulista

2020

Abr/20 - Acesso do Comitê aos microdados de mortes violentas letais intencionais da Secretaria de Segurança Pública (SSP-SP)

Jun/20 - Acesso do Comitê aos microdados da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

Ago/20 - Vinculação das informações de microdados fornecidos pela Secretaria de Educação e Secretaria de Segurança Pública

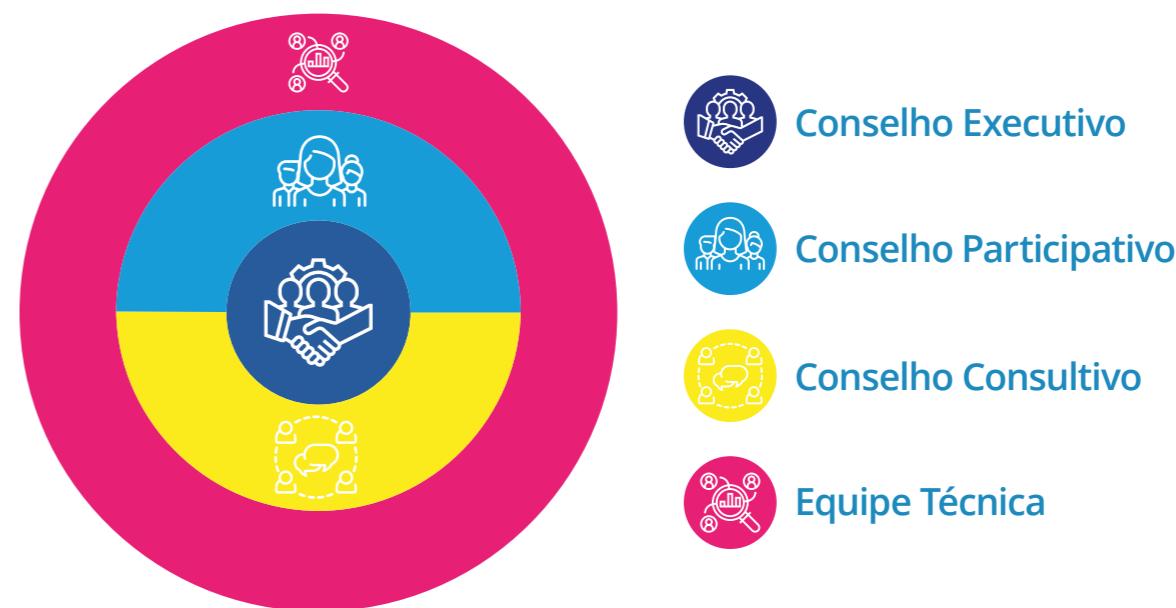
Out/20 - Apresentação do Comitê ao Secretário de Justiça e Cidadania Dr. Fernando José da Costa

Nov/20 - Destinação de emendas parlamentares para a execução dos projetos do Comitê em 2021.

Governança

O Comitê tem buscado, desde sua criação, promover a ampla participação social com o envolvimento de diferentes instituições e atores sociais que estejam comprometidos com a afirmação de direitos e proteção à vida de meninos e meninas paulistas. Nesse sentido, desde o seu lançamento o Comitê se aproximou e fortaleceu relações junto às instituições do terceiro setor, às secretarias de governo e às instituições de justiça.

O envolvimento de tantas pessoas e instituições é fundamental para que as ações e agendas de prevenção à violência letal tenham um espaço de destaque no desenho e execução das políticas públicas, no atendimento dos equipamentos, e na sociedade, de modo geral. Portanto, foram estabelecidas diferentes instâncias de participação cujo objetivo é contribuir no engajamento político e social em torno da agenda de prevenção ao homicídio.



Conselho Executivo

Composto pelas três entidades que firmaram o protocolo de intenções (Número ALESP 5.483/17), em 10 de dezembro de 2018: a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Governo do Estado de São Paulo. O Comitê é presidido pela Deputada Estadual Marina Helou, que designou duas pessoas da sua equipe para trabalhar nas ações do Comitê.

Conselho Participativo

Formado no ato de lançamento do CPPHA, é composto pelos quatro grupos de trabalho, que se reúnem mensalmente e contam com a participação de representantes e participantes de diferentes órgãos e instituições de forma voluntária. Os grupos são distribuídos a partir de quatro eixos temáticos, que, embora transversais, se ocupam de aspectos específicos. São eles:

GT 1. Dados, pesquisa e métodos

Voltado à elaboração de pesquisas e análises quantitativas e qualitativas sobre temas relacionados às mortes violentas intencionais de adolescentes no estado de São Paulo.

GT 2. Políticas Públicas Interinstitucionais

Ocupado em identificar e propor o aperfeiçoamento de políticas intersetoriais de prevenção e redução de mortes violentas intencionais de adolescentes paulistas.

GT 3. Território em Pauta

Envolvido no fortalecimento de atores e coletivos que atuam mais diretamente com adolescentes nos territórios de São Paulo, empenhado na participação de adolescentes no Comitê.

GT 4. A justiça e o adolescente

Comprometido com a articulação das instituições do sistema de justiça criminal para a construção de protocolos, normativas e programas que garantam a efetiva proteção dos direitos dos adolescentes.

- Entre 2019 e 2020, foram 35 reuniões realizadas pelos grupos de trabalho, com a participação em média de 50 pessoas por mês.
- Em 2020, realizamos 2 *intergts* que reuniram em uma única oportunidade os participantes dos quatro grupos de trabalhos. Nestas ocasiões, tivemos a participação de 70 pessoas.

Conselho Consultivo

Tem por escopo contar com parceiros que atuem como agentes de recomendação às ações e estratégias do comitê, trazendo uma visão externa e colaborativa a respeito das incidências que o Comitê prioriza.

Instituições e participantes dos grupos de trabalho:

1. Secretarias e órgãos do Estado - Saúde, Educação, Desenvolvimento Econômico, Justiça e Cidadania, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo, Polícia Civil, Polícia Militar e Fundação Casa.
2. Secretarias e órgãos do município de São Paulo - Direitos Humanos, Guarda Civil Metropolitana, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Crianças e Adolescentes de São Paulo, Saúde.
3. Instituições de Justiça - Ministério Público do Estado de São Paulo, Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
4. Universidades e Grupos de Estudos - Faculdade de Medicina da USP, Núcleo de Estudos da Violência da USP, Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos - GEVAC | UFSCAR, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).
5. Institutos de Pesquisa: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Sou da Paz e Rede de Conhecimento Social.
6. Coletivos e organizações da sociedade civil: Rede de Resistência Contra o Genocídio; Bancada da Educação, Associação Escola Cidade Aprendiz; Mundo Aflora; Centro de Educação Popular em Direitos Humanos; Visão Mundial; Associação Nacional de Ex Conselheiros Tutelares; Viração; Comesp (Campinas) e demais pessoas sem vínculo institucional e interessadas na pauta.

Dados sobre a morte violenta de adolescentes em São Paulo

A Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, por meio de sua Coordenadoria de Análise e Planejamento (CAP/SSP), disponibilizou ao Comitê dados extraídos dos Boletins de Ocorrência de janeiro de 2015 a dezembro de 2020 relativos às mortes por homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e morte decorrente de intervenção policial¹. A partir destes dados foram analisadas informações a respeito da violência fatal em São Paulo.

No período de 2015 a 2020, o Estado de São Paulo perdeu 21.335 pessoas vítimas de homicídios, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte, e outras 5.153 pessoas morreram em decorrência de intervenção policial. Destaca-se que em 12% dos casos de mortes pelos 3 tipos criminais e em 23% dos casos de morte pela polícia não existia a informação idade das vítimas no boletim de ocorrência.

Tabela 1 – Número de vítimas de mortes violentas no Estado de SP de 2015 a 2020, com e sem informação de idade.

	Homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte	Morte decorrente intervenção policial
Com informação idade	18.758	3.982
Sem informação idade	2.577	1.171
TOTAIS	21.335	5.153
% sem informação idade	12%	23%

Fonte: RDO - Registro Digital de Ocorrências (CAP/SSP);

Das 21.335 vítimas de homicídio, latrocínio e lesão corporal, 1.912 eram crianças e adolescentes, ou seja, tinham até 19 anos - o que corresponde a 9% do total de mortes do período. Entre as 5.153 mortes decorrentes de intervenção policial, 1.253 eram de crianças e adolescentes - ou seja, 24% do total de vítimas de mortes decorrentes de intervenção policial tinham 19 anos² ou menos.

Tabela 2 – Número de vítimas de mortes violentas no Estado de SP de 2015 a 2020.

Faixa etária	Homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte	% do total	Morte decorrente intervenção policial	% do total
De 0 a 19 anos	1912	9%	1253	24%
De 20 a 29 anos	5192	24%	1716	33%
30 anos ou mais	11654	55%	1013	20%
Sem idade	2577	12%	1171	23%
Total Geral	21335	100%	5153	100%

Fonte: RDO - Registro Digital de Ocorrências (CAP/SSP);

¹ Vale salientar que os dados fornecidos ao Comitê pela CAP, oriundos dos RDO foram qualificados quando o caso, de acordo com a Resolução n. 161/01 da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

² Neste relatório usamos a definição da OMS para o período que corresponde à adolescência.

Vale destacar que, no bloco que reúne homicídios dolosos, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte, a maioria das mortes é por homicídio: 92% no período entre janeiro de 2017 e dezembro de 2020. Antes de 2017, a bases da CAP-SSP não dispunha de classificação para lesão corporal seguida de morte.

Tabela 3 – Número de vítimas de homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e latrocínio no Estado de SP de 2017 a 2020.

Classificação	Número de vítimas	%
Homicídio dolosos	12542	92%
Lesão corporal seguida de morte	354	3%
Latrocínio	724	5%
Total Geral	13620	100%

Fonte: RDO - Registro Digital de Ocorrências (CAP/SSP)

As taxas por cem mil habitantes relativas a cada faixa etária podem ser observadas na Tabela 4. A taxa de mortes por homicídio, latrocínio e lesão corporal é maior na faixa etária entre 20 e 29 anos. A taxa de mortes decorrentes de intervenção policial é maior entre adolescentes com idade de 15 a 19 anos.

Tabela 4 – Taxa de morte violenta no Estado de SP em 2020.

Faixa etária	Taxa por 100mil, mortes por homicídio, latrocínio e lesão corporal	Taxa por 100mil, morte decorrente intervenção policial
Até 14 anos	0,42	0,02
15 a 19 anos	7,16	4,41
De 20 a 29 anos	11,13	3,77
30 anos ou mais	7,39	0,68

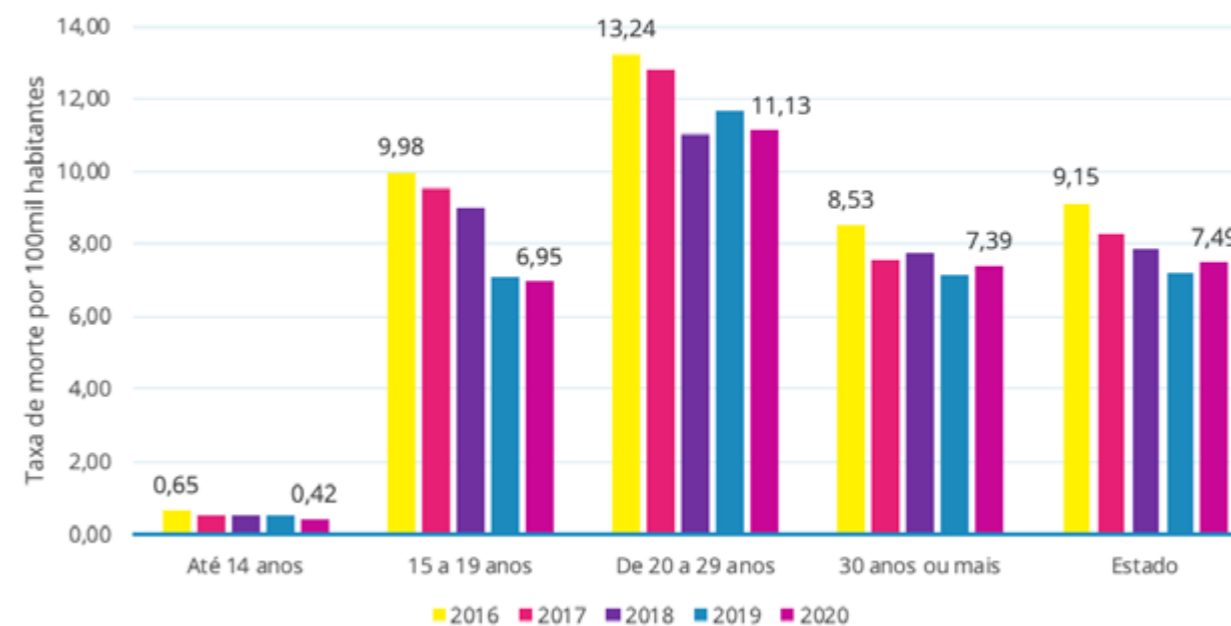
Fonte: RDO - Registro Digital de Ocorrências (CAP/SSP); Fundação SEADE.

Nos últimos anos, as taxas por cem mil das mortes por homicídio, latrocínio e lesão corporal têm caído no estado de São Paulo – em 2016, a taxa era de 9,15 por cem mil; em 2020, taxa de 7,49 por cem mil. Apesar de algumas diferenças a cada ano, no período entre 2015 e 2020, o ano de 2016 teve a maior taxa em todas as faixas etárias; (gráfico 1).

Em relação às mortes decorrentes de intervenção policial, a taxa no estado se manteve estável entre 2015 e 2020, com pequenas variações ano a ano (gráfico 2). Mas nesse caso a taxa se comporta diferente para diferentes faixas etárias: há

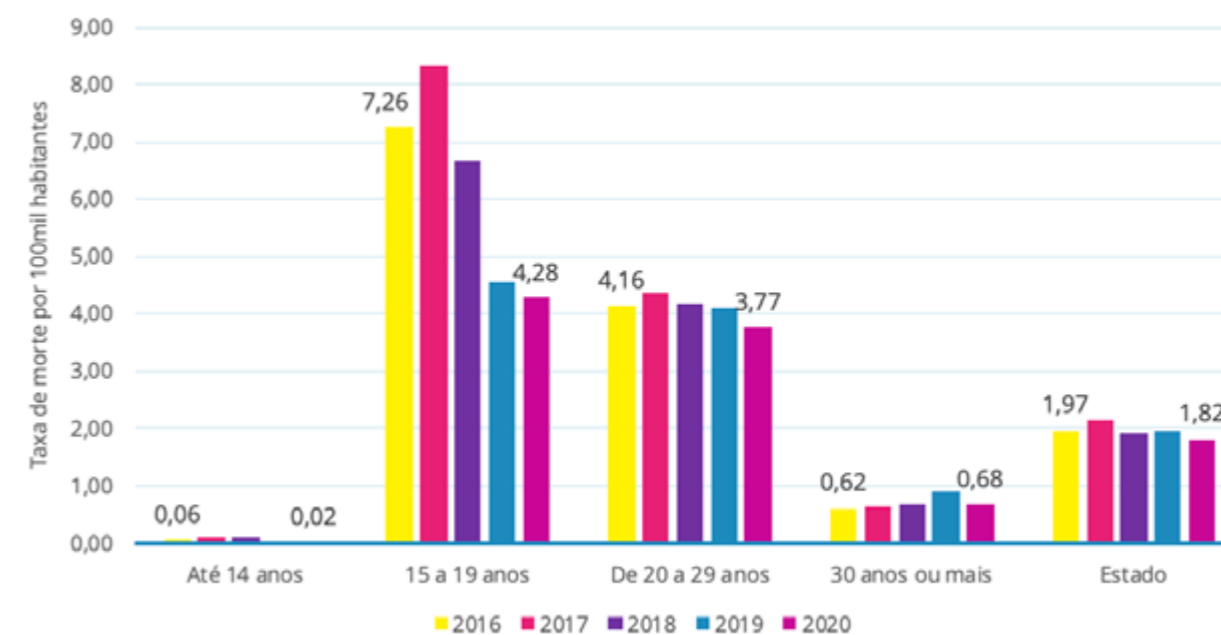
uma queda expressiva para adolescentes com idade entre 15 e 19 anos (de 7,26 para 4,78). Apesar disso, vale destacar que, para essas mortes em ocorrências policiais, o risco relativo para adolescentes é maior do que o das outras faixas etárias.

Gráfico 1 – Taxa por 100mil mortes por homicídio e lesão corporal, por ano e faixa etária, 2016-2020.



Fonte: RDO - Registro Digital de Ocorrências (CAP/SSP); Fundação SEADE.

Gráfico 2 – Taxa por 100mil mortes decorrentes de intervenção policial, por ano e faixa etária, 2016-2020.



Fonte: RDO - Registro Digital de Ocorrências (CAP/SSP); Fundação SEADE.

Considerando a série histórica de 2015 a 2020, observa-se a redução no número de mortes de crianças e adolescentes a partir do ano de 2018, tanto por homicídios dolosos quanto em mortes por decorrência de intervenção policial. A queda em 2019 em relação a 2018 foi expressiva: -19% no número de mortes por homicídio, e -35% no número de mortes decorrentes de intervenção policial. Os números de 2020 mostram que a queda deste ano, em relação ao ano anterior foi menos acentuada.

A queda acumulada no número de mortes de crianças e adolescentes entre 2018 e 2020 é de -24% para o número de homicídios, e -39% para mortes pela polícia – esse período coincide com o período de atuação do Comitê.

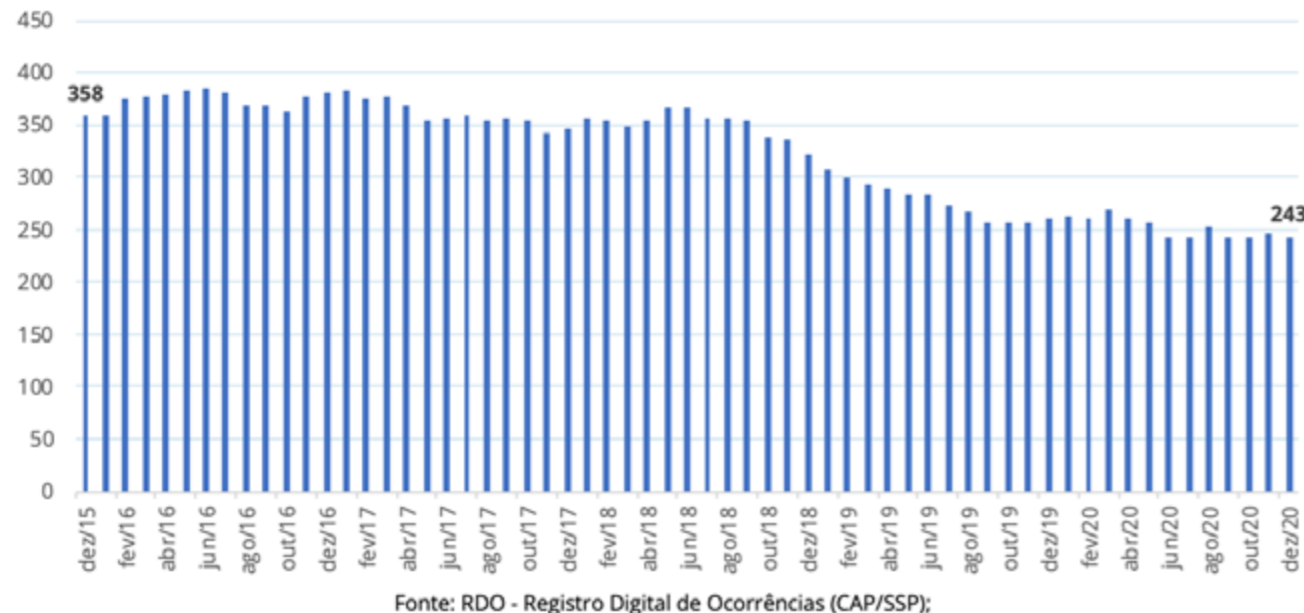
Tabela 5 - % de variação no número de mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes no Estado de SP

Tipo de Crime ¹	2015 2016	2016 2017	2017 2018	2018 2019	2019 2020	2018 2020
Homicídio	5%	-6%	-11%	-19%	-7%	-24%
Morte decorrente intervenção policial	-4%	12%	-22%	-35%	-7%	-39%

Fonte: RDO - Registro Digital de Ocorrências (CAP/SSP);
¹ Foram omitidos dados de latrocínio e LCSM porque a comparação ano a ano fica prejudicada pelo diferente período disponível.

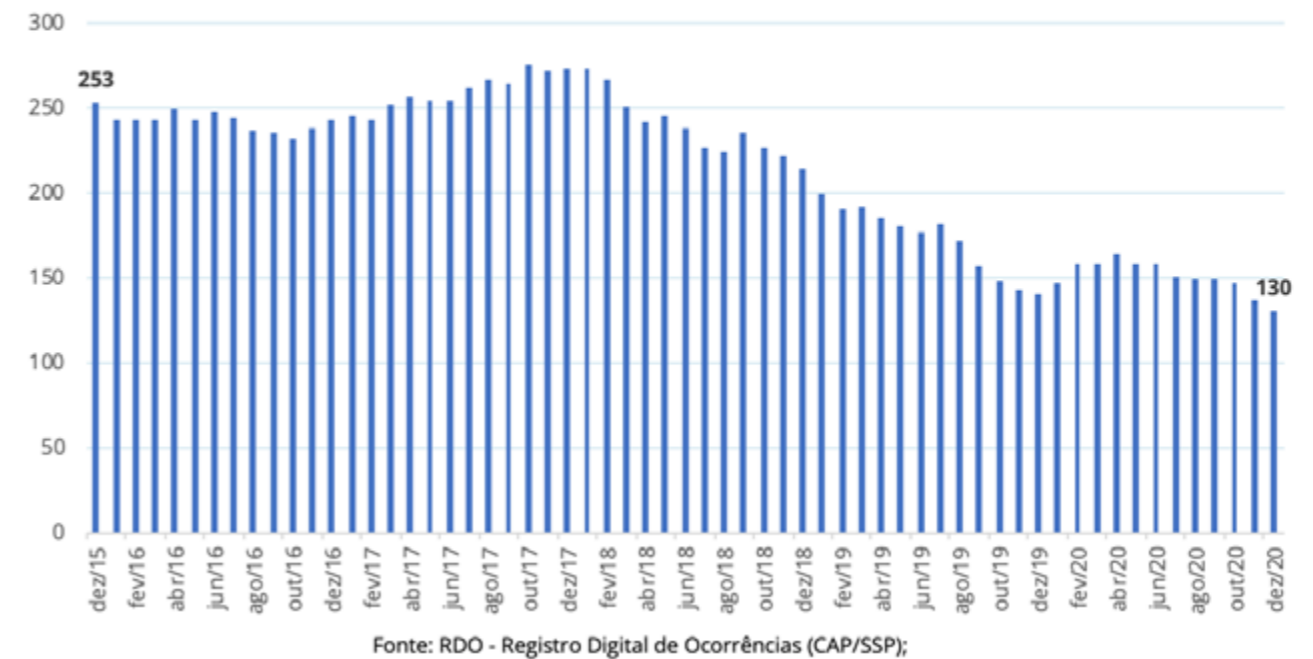
Os gráficos 3 e 4 apresentam o número de mortes de crianças e adolescentes pelo acumulado de 12 meses. No gráfico 3, em que são apresentados os número de mortes por homicídio, latrocínio e lesão corporal em vítimas de até 19 anos, observa-se que a tendência de queda se consolida a partir do segundo semestre de 2018. Os meses finais de 2020 apresentam o menor número de mortes na série.

Gráfico 3 - Morte de crianças e adolescentes por homicídio, latrocínio e lesão corporal, nos 12 meses anteriores, Estado de SP. (dez/2015 a dez/2020)



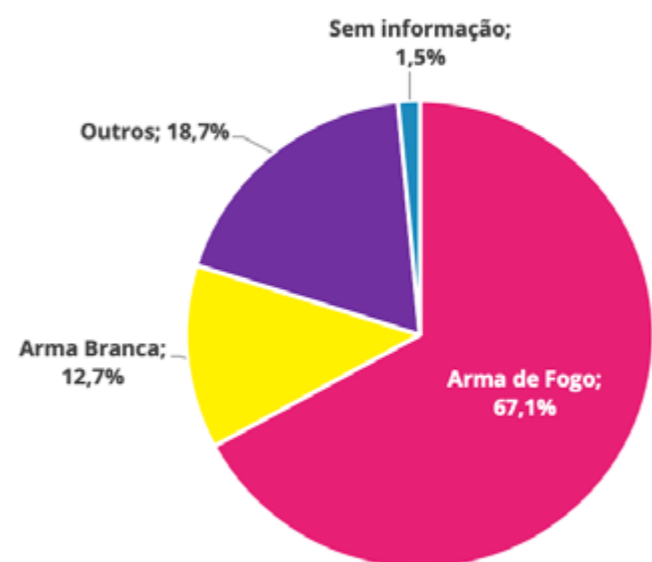
O gráfico 4 apresenta o número de mortes decorrentes da ação policial para vítimas de até 19 anos. Os números apontam para uma tendência de queda, desde os primeiros meses de 2018. Chama atenção, entretanto, que, nesse caso, no período entre janeiro e abril de 2020 há um aumento no número de mortes, que se reverte no segundo semestre.

Gráfico 4 - Morte de crianças e adolescentes decorrente de intervenção policial, nos 12 meses anteriores, Estado de SP. (dez/2015 a dez/2020)



Em relação aos meios empregados para a morte, essa informação está disponível para a maioria dos casos de homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte. Dois terços das mortes – mais de 67% – foram por arma de fogo, como se pode ver no gráfico 5.

Gráfico 5 – Meio empregados para morte de crianças e adolescentes por homicídio, latrocínio e lesão corporal, Estado de SP. (2015 a 2020)



Fonte: RDO - Registro Digital de Ocorrências (CAP/SSP);

As tabelas 6 e 7 apresentam o número de mortes por sexo, cor/raça e faixa etária de crianças e adolescentes, ignorados os casos sem informação. Nos casos de homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte (tabela 6), vê-se que o corte racial tem impacto nos números de mortes de adolescentes a partir de 15 anos, quando meninos negros passam a ser 62% das vítimas, embora sejam apenas em torno de 42% da população nessa faixa etária.

Tabela 6 – % de meninos e meninas mortos por homicídio, latrocínio e lesão corporal por idade e cor/raça, Estado de SP. (2015 a 2020)

Faixa etária	Meninas		Meninos	
	Não Negras	Negras	Não Negros	Negros
Até 14 anos	59%	41%	61%	39%
15 a 19 anos	48%	52%	39%	61%

Fonte: RDO - Registro Digital de Ocorrências (CAP/SSP);

É também na faixa etária entre 15 e 19 anos que a diferença no risco para meninos e meninas dispara – na faixa entre 0 e 14 anos, os meninos são 54% das mortes do total das crianças vitimadas por estes crimes. Já na faixa de 15 a 19, os meninos são 88% do total de adolescentes vitimados por tais crimes.

Os casos de mortes decorrentes por intervenção policial (tabela 7), os riscos relativos de meninos, especialmente os meninos negros², serem vitimados é maior. No período de 2015 a 2020, entre as vítimas meninas de até 15 a 19 anos, 43% eram não negras e outras 57% eram negras. Já entre os meninos de até 14 anos, 77% das vítimas eram negros e outros 23% eram não negros; e na faixa etária de 15 a 19 anos 68% das vítimas eram negras e outras 32% eram não negras.

² Neste relatório consideramos negros a somatório de pretos e pardos. E não negros a somatória de brancos e amarelos. Para as tabelas sobre cor/raça foram excluídos os casos que não tinham essa informação.

Tabela 7 – Percentual de meninos e meninas mortos pela polícia por faixa etária e cor/raça, Estado de São Paulo. (2015 a 2020)

Faixa etária	Meninas		Meninos	
	Não Negras	Negras	Não Negros	Negros
Até 14 anos	-	-	23%	77%
15 a 19 anos	43%	57%	32%	68%

Fonte: RDO - Registro Digital de Ocorrências (CAP/SSP);

A tabela abaixo detalha as taxas por cem mil para negros e não negros, por faixa etária, das mortes por homicídio, latrocínio ou lesão corporal. As taxas para negros são maiores em todas as faixas etárias, e, para adolescentes entre 15 e 19 anos, chega a ser duas vezes maior do que a taxa para não negros – o que significa que o risco relativo de um adolescente negro morrer de forma violenta, por um desses crimes, é o dobro do risco de um adolescente que não é negro.

Tabela 8 – Taxa de mortes por homicídio, latrocínio e lesão corporal por idade e cor/raça, Estado de SP. (2019*)

Faixa Etária	Taxa não Negros	Taxa Negros	Razão
De 0 a 14 anos	0,51	0,55	1,09
De 15 a 19 anos	4,17	8,48	2,04
De 20 a 29 anos	9,02	16,84	1,87
30 anos ou +	6,24	10,46	1,68
Geral	5,41	9,46	1,75

Fonte: RDO - Registro Digital de Ocorrências (CAP/SSP);

* Dados mais recentes de cor/raça são de 2019. Dados das tabelas 8 e 9 se referem a esse ano.

A desigualdade racial é ainda maior quando olhamos para as taxas de mortes decorrentes de intervenção policial por cor e faixa etária, em 2019. No estado de São Paulo, o risco relativo de uma pessoa negra ser morta em uma ocorrência policial é três vezes maior do que o risco de uma pessoa de outra raça/cor. Entre adolescentes de 15 a 19 anos, a taxa aumenta de 2,4 mortes por cem mil para não negros para 5,6 por cem mil para negros – diferença de quase 150%.

Tabela 9 – Taxa de mortes por intervenção policial por idade e cor/raça, Estado de SP. (2019)

Faixa Etária	Taxa não Negros	Taxa Negros	Razão
De 0 a 14 anos	0,00	0,13	*
De 15 a 19 anos	2,41	5,63	2,34
De 20 a 29 anos	3,06	6,11	2,00
30 anos ou +	0,81	3,00	3,70
Geral	1,09	3,21	2,94

Fonte: RDO - Registro Digital de Ocorrências (CAP/SSP);

A maioria das crianças e adolescentes vitimadas por homicídios, latrocínios e lesões corporais seguidas de mortes morreram em via pública (64%) e outros 17% em residências. Já entre as crianças e adolescentes vitimados por mortes decorrentes de intervenção policial, 79% morreram em vias públicas e outros 10% em residências. Entender estas dinâmicas é fundamental para direcionar políticas públicas de prevenção à morte violenta específicas a meninas e meninos.

Tabela 10 – Locais de morte de crianças e adolescentes no Estado de SP, por tipo de crime. (2015 a 2020)

Tipo local	Homicídios, latrocínios, lesões corporais seguida de morte	Mortes decorrentes intervenção policial
Área não ocupada	3%	2%
Residência	17%	10%
Área comercial	6%	7%
Saúde	5%	0%
Unidade rural	2%	0%
Via pública	64%	79%
Outros	3%	2%
	100%	100%

Fonte: RDO - Registro Digital de Ocorrências (CAP/SSP);

Entre 2015 e 2020, a cidade de São Paulo, onde vive aproximadamente 27% das crianças e adolescentes entre 0 e 19 anos no estado concentrou 26,5% das mortes por homicídio, latrocínio e lesão corporal nessa faixa etária, e concentrou quase a metade (46,6%) das mortes decorrentes de intervenção policial.

Tabela 11 – Proporção de crianças e adolescentes vítimas de mortes violentas, por município no Estado de SP, nos 10 municípios com maior número de mortes e sua população total. (2015 a 2020)

Município	Proporção das mortes por homicídio, latrocínio, lesão corporal	Proporção das Mortes decorrentes intervenção policial	População (2020)
São Paulo	26,5%	46,3%	11.869.660
Guarulhos	2,9%	3,4%	1.351.275
Campinas	3,0%	2,5%	1.175.501
Osasco	2,6%	2,7%	680.964
Taubaté	3,1%	0,4%	307.361
São José dos Campos	2,2%	1,5%	710.654
Santo André	1,3%	2,8%	693.867
Carapicuíba	1,3%	2,4%	394.598
Diadema	1,3%	2,3%	404.477
São Bernardo do Campo	1,1%	2,5%	812.086

Fonte: RDO - Registro Digital de Ocorrências (CAP/SSP); Fundação SEADE.

Para observar as mortes por homicídio, latrocínio e lesão corporal dos municípios, nos concentramos no ano de 2020, na faixa etária de 15 -19 anos e nos municípios em que o problema é mais agudo (onde houve pelo menos 3 mortes).

Tabela 12 – Número de morte por homicídio, latrocínio e lesão corporal, para adolescentes 15 a 19 anos, por município no Estado de SP, municípios com 3 ou mais mortes. (2020)

Município	Número de homicídios, latrocínios e lesão corporal seguida de morte	População 15 a 19 anos	Taxa
Lorena	6	5761	104,15
Cruzeiro	5	5167	96,77
Guaratinguetá	7	7274	96,23
Pindamonhangaba	9	11269	79,87
Ubatuba	5	6363	78,58
Caçapava	4	5907	67,72
Cosmópolis	3	5022	59,74
Embu-Guaçu	3	5207	57,61
Caraguatatuba	4	8318	48,09
Taubaté	6	19519	30,74
Araçatuba	3	10727	27,97
Jacareí	4	15047	26,58
Cotia	4	17790	22,48
Marília	3	13864	21,64
Campinas	12	68934	17,41
Osasco	6	45353	13,23
São José do Rio Preto	3	24935	12,03
Carapicuíba	3	27807	10,79
Sorocaba	3	41653	7,20
São Paulo	48	750345	6,40
Guarulhos	3	98129	3,06

Fonte: RDO - Registro Digital de Ocorrências (CAP/SSP); Fundação SEADE.

Tabela 13 – Taxa de morte por homicídio, latrocínio e lesão corporal, para adolescentes 15 a 19 anos, na capital e Estado de SP. (2020)

Município	Número por homicídios, latrocínios e lesão corporal	População 15 a 19 anos	Taxa p/ adolescentes de 15 a 19 anos (por 100mil)
São Paulo	41	750.345	5,46
Estado SP	208	2.903.045	7,16

Fonte: RDO - Registro Digital de Ocorrências (CAP/SSP);

Já na tabela 14 vemos as mortes de adolescentes de 15 a 19 anos decorrentes por intervenção policial em 2020. Também estão incluídos apenas municípios com 3 ou mais mortes – são 10 municípios.

Tabela 14 – Número de mortes por intervenção policial, para adolescentes de 15 a 19 anos, por município no Estado de SP, municípios com 3 ou mais mortes, (2020)

Município	Mortes decorrentes intervenção policial	População 15 a 19 anos	Taxa
Itaquaquecetuba	7	29790	23,50
Guarujá	5	22781	21,95
Carapicuíba	5	27807	17,98
Santos	4	23137	17,29
Diadema	4	28108	14,23
Santo André	5	40843	12,24
Campinas	6	68934	8,70
São Paulo	51	750345	6,80
Osasco	3	45353	6,61
Guarulhos	4	98129	4,08

Fonte: RDO - Registro Digital de Ocorrências (CAP/SSP); Fundação SEADE.

No cálculo por taxa observa-se que em relação às mortes decorrentes de intervenção policial para a faixa etária de 15 a 19 anos, a capital tem uma taxa maior (7,63) que o estado (4,54).

Tabela 15 – Taxa de morte por intervenção policial, para adolescentes 15 a 19 anos, na capital e Estado de SP. (2020)

Município	Número por homicídios, latrocínios e lesão corporal	População 15 a 19 anos	Taxa p/ adolescentes de 15 a 19 anos (por 100mil)
São Paulo	51	750.345	6,79
Estado SP	128	2.903.045	4,40

Fonte: RDO - Registro Digital de Ocorrências (CAP/SSP);

Na tabela abaixo é possível observar a comparação entre as mortes de crianças e adolescentes da capital e o total do estado. Em relação às mortes causadas por homicídios, latrocínios, lesão corporal seguidas de morte, as vítimas crianças e adolescentes da capital (até 19 anos) representam 28% do total do estado. Em relação às mortes decorrentes de intervenção policial, observa-se que crianças e adolescentes mortas na capital paulista representam 50% das vítimas do estado de São Paulo. Tais dados apontam que a capital exige esforços concentrados para a redução de mortes violentas das pessoas mais jovens.

Tabela 16 – Taxa de morte por intervenção policial, para adolescentes 15 a 19 anos, na capital e Estado de SP. (2020)

Faixa etária	Homicídios, latrocínios, lesões corporais seguidas de morte		% da capital em relação ao estado	Morte decorrente intervenção policial		% da capital em relação ao estado
	Capital	Estado		Capital	Estado	
Até 14 anos	74	265	28%	15	30	50%
15 a 19 anos	430	1647	26%	566	1223	46%
De 20 a 29 anos	1178	5192	23%	647	1716	38%
30 anos ou mais	2571	11656	22%	301	1013	30%
Sem informação idade	830	2577	32%	654	1171	56%
Total Geral	5083	21337	24%	2183	5153	42%

Fonte: RDO - Registro Digital de Ocorrências (CAP/SSP);

O Estado de São Paulo tem avançado na redução das mortes violentas. Os dados de 2019, trazidos no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontam que a taxa de mortes violentas do estado¹ foi a menor do país - 8,9 por 100 mil habitantes, destaca-se que a Secretaria da Segurança Pública do Estado de SP trabalha com a taxa de 6,27 para o ano de 2019 pois para o cálculo considera o número de mortes por homicídios dolosos, ao passo que a mesma taxa para o país era de 22,7. A maior taxa de mortes violentas foi, naquele ano, do Amapá (49,1), seguida pela de Sergipe (42,1). Contudo, em relação ao cenário paulista, é notório que o grupo de jovens e, dentre eles, as crianças e adolescentes são bastante vulneráveis à violência fatal, o que exige o comprometimento de todas as pessoas e órgãos públicos, envolvidos no Comitê, em torno da construção de uma agenda de proteção à vida de nossos meninos e meninas. Prevenir essas mortes é possível!

¹ O FBSP utiliza a categoria MVI (morte violenta intencional), composta pela somatória das mortes por homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte, latrocínio e mortes decorrentes de intervenção policial.

Atividades

Desde o lançamento do Comitê, em setembro de 2019, a iniciativa vem desenvolvendo mecanismos para criar, reforçar e expandir ações prioritárias na garantia do direito à vida dos meninos e das meninas paulistas. O Comitê esteve empenhado em apoiar e fortalecer ações já existentes, especialmente, porque a agenda de prevenção demanda um olhar integrado e multidisciplinar, igualmente atento às diferentes adolescências que existem no Estado de São Paulo.

Dado o cenário de mortes violentas de adolescentes apresentado no tópico anterior, em que 1|3 das mortes de adolescentes estão concentradas na capital paulista, o Comitê optou por concentrar seus esforços na cidade de São Paulo. A capital paulista tem realidades bastante complexas e maior disponibilidade de equipamentos públicos, e foi considerada um bom ponto de partida para a promoção de uma agenda de prevenção à morte violenta de

adolescentes no estado. A expectativa é que possamos utilizar a experiência na cidade para ampliar a atuação do CPPHA nos próximos anos. A seguir é apresentada a síntese das ações e projetos em curso do Comitê. Algumas destas propostas são desenvolvidas pelos grupos de trabalho do Comitê e outras geridas pela equipe técnica da iniciativa. A proposta é que esse conjunto de iniciativas construa um futuro com menos violência para meninos e meninas paulistas.

Ação 1. Cessão de Informações e Dados de Boletins de Ocorrência ao Comitê

Status: em análise pela CAP

Parceiro: CAP - Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e GT1 Dados e Métodos

Objetivo: um pilar fundamental na constituição de políticas públicas para prevenção e redução de homicídios é compreender o contexto das suas ocorrências. Nesse sentido, o CPPHA tem fortalecido suas relações junto à SSP/SP, com o objetivo da cessão de dados periódicos, análises conjuntas e aprimoramento de informações.

Ação 2. Trajetória Escolar de Adolescentes Vitimados por Mortes Violentas

Status: concluída

Parceiro: Secretaria Estadual de Educação

Objetivo da parceria: identificar as crianças e adolescentes vitimados por mortes violentas no estado de São Paulo, no período de 2017 a 2020, nas bases da Secretaria de Educação como forma de compreender quais foram as trajetórias escolares desses garotos e garotas. A Secretaria Estadual de Educação, no ano de 2020, forneceu ao Comitê as bases de dados escolares no estado. A partir delas foi possível identificar qual a trajetória escolar da maior parte das 3.074 crianças e adolescentes vitimados por mortes violentas entre 2015 e 2020 no estado. No ano de 2021, o Comitê fará o aprimoramento das bases de dados, com a criação e/ou qualificação de identificadores comuns para que sejam cruzadas com outras bases de dados (como saúde, assistência social). Um passo importante para se conhecer a trajetória das crianças e adolescentes quando estes acessam os equipamentos públicos. A partir dessa integração, será possível fornecer indicadores preditivos de vulnerabilidade à violência letal.

Ação 3. Servidores Públicos em Prol da Prevenção à Morte Violenta de Adolescentes Paulistas

Status: em análise

Parceiros: Secretaria de Justiça e Cidadania e Faculdade de Medicina da USP, Profa. Dra. Maria Fernanda Peres Tourinho

Programa Apoiado: parceria com a Faculdade de Medicina da USP e a Secretaria de Justiça e Cidadania objetivando a elaboração de diagnóstico e qualificação profissional de servidores públicos voltada à compreensão dos mecanismos disponíveis para prevenção à violência letal em relação aos meninos e meninas paulistas, cuja realização depende de liberação de recurso financeiro da FAPESP para a pesquisa em comento. Ao final do projeto acredita-se que será possível aprimorar fluxos de atendimentos a casos desse tipo em diferentes serviços estaduais.

Ação 4. Fortalecimento do PCCAAM

Status: em andamento

Parceiro: Secretaria de Justiça e Cidadania

Programa apoiado: programa de Proteção à Criança e Adolescentes Ameaçadas de Morte - PCCAAM. Acolhe e mantém sobre proteção crianças e adolescentes de 0 a 18 anos ameaçados de morte; e de 18 a 21 anos, quando egressos da Fundação CASA. A proteção é estendida até os familiares quando há necessidade. O programa contou com o apoio de emendas parlamentares da Deputada Marina Helou, presidente do Comitê para o exercício legal das atividades nos anos de 2020 e 2021.

Apoio com emenda parlamentar da Deputada Marina Helou, para execução das atividades em 2021.

Ação 5. Mapeamento das Iniciativas do Estado de São Paulo na Proteção à Vida de Adolescentes

Status: Em andamento

Parceiro: GT2 - Políticas Públicas Intersectoriais

Programa apoiado: os participantes do GT 2 iniciaram o projeto no segundo semestre de 2020, que tem como objetivo levantar todos os programas e ações desenvolvidas pelas secretarias estaduais de São Paulo voltados à proteção da vida de adolescentes e crianças paulistas. A proposta é identificar potencialidades e lacunas, e, como produto desse esforço, construir um conjunto de recomendações às pastas do executivo estadual para fortalecer a agenda de prevenção e proteção à vida de crianças e adolescentes

Ação 6. Escutação de Adolescentes

Status: em andamento

Parceiro: GT3 - Território em Pauta

Programa apoiado: os participantes do GT iniciaram o projeto no segundo semestre de 2020, que tem como objetivo trazer adolescentes de diversas regiões da capital paulista para entender o que eles pensam sobre os temas de segurança pública, violência e vida segura na cidade. A proposta é que o GT organize encontros com esses adolescentes, num formato de Escutação, e que os integrantes do GT 3 possam oferecer como contrapartida a esses adolescentes uma formação prática sobre como planejar, aplicar e analisar uma pesquisa. O objetivo é continuar e ampliar a participação de adolescentes nas atividades do Comitê em 2021.

Ação 7. Juventude Segura - Disponibilização de Informações

Status: a ser iniciado em 2021

Parceiro: Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo

Objetivo da parceria: criação de Dashboard no site da SSP com disponibilização de microdados sobre mortes violentas, incluindo perfil das vítimas e informações sobre outros crimes violentos no estado de São Paulo, além da publicação semestral de análise sobre os dados de violência contra jovens paulistas. A divulgação periódica de informações desta natureza contribuirá para que gestores públicos tenham acesso aos microdados e um retrato mais preciso do universo de ocorrências violentas que têm afetado crianças e adolescentes. Nesse sentido, a análise dos dados em parceria do CPPHA contribuirá para que os agentes públicos e do sistema de justiça possam traçar metas e planos para o aprimoramento da apuração de ocorrências desta natureza, bem como na execução de políticas preventivas à violência fatal.

Apoio com emenda parlamentar da Deputada Marina Helou, para execução das atividades em 2021.

Ação 8. Observatório de Direitos Humanos e Práticas Democráticas

Status: em andamento

Parceria: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Profa. Dra. Liana de Paula

Objetivo da parceria: criação de um observatório de Direitos Humanos e Democracia apoiado pelo Comitê que tem por escopo sistematizar e produzir informações, a partir dos dados coletados pelas secretarias do estado de São Paulo, de modo, a subsidiar a formulação de indicadores sociais, a avaliação e o aperfeiçoamento de políticas públicas no estado.

Ação 9. Rede Apoio - Acolhimento aos familiares de adolescentes vitimados por mortes violentas

Status: a ser iniciado em 2021

Parceiro: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Objetivo da parceria: criação de um atendimento especializado às famílias vítimas de violência letal no estado de São Paulo. Chamada de REDE APOIA, a iniciativa executará um programa piloto na cidade de São Paulo e o CPPHA é um apoiador da proposta, que visa o atendimento jurídico dessas famílias, além do aconselhamento e acompanhamento psicossocial daqueles que foram afetados pela morte violenta de familiares.

Apoio com emenda parlamentar da Deputada Marina Helou, para execução das atividades em 2021.

Ação 10. Oportunidades Perdidas - a trajetória institucional de adolescentes vitimados por mortes violentas no estado de SP

Status: a ser iniciado em 2021

Parceiro: Hospital das Clínicas e Faculdade de Medicina Preventiva da USP - Com Profa. Dra. Maria Fernanda Peres Tourinho

Objetivo da parceria: considerando a importância da construção de políticas públicas intersetoriais para a prevenção da violência contra crianças e adolescentes, o primeiro objetivo deste projeto é, a partir dos casos de crianças e adolescentes, vítimas de mortes violentas no Estado de São Paulo nos anos de 2015 a 2019, estabelecer a vinculação de bases de dados da saúde (mortalidade, internações hospitalares e notificação de violência), da educação (Ação 2), da assistência social (Cadúnico) e da Segurança Pública (boletins de ocorrência). A partir desta vinculação, proceder a análises com o objetivo de reconstruir o percurso dos adolescentes vítimas de mortes violentas em instituições e equipamentos que compõem o sistema de garantia de direitos: a sua trajetória na rede de educação (anos de estudo, defasagem idade-série, absenteísmo e abandono escolar, dentre outras); histórico nas unidades de saúde (internações hospitalares e notificações de violência), presença da família no Cadúnico; a trajetória dos adolescentes em equipamentos que compõem o SUAS em São Paulo, inclusive cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto; dentre outras possibilidades. Dessa forma será possível identificar e perceber a trajetória do adolescente vítima de homicídio em contato com serviços e instituições públicas, e também os momentos perdidos de intervenção para a prevenção, o que possibilitará a formulação de propostas de ações futuras focadas em pontos críticos do relacionamento de crianças e adolescentes vulneráveis com o Estado.

Apoio com emenda parlamentar da Deputada Marina Helou, para execução das atividades em 2021.

Ação 11. Investigação epidemiológica no óbito por causas externas de adolescentes no Estado de São Paulo

Status: a ser iniciado em 2021

Parceiro: Instituto Vladimir Herzog

Objetivo da parceria: aprimorar a qualificação das declarações de óbito por causas externas de adolescentes, emitidas pelos IML por meio da investigação epidemiológica e vinculação das bases de dados da Secretaria de Saúde e Secretaria de Segurança Pública.

Apoio com emenda parlamentar da Deputada Marina Helou, para execução das atividades em 2021.

Ação 12. Agenda Juvenil de Prevenção à Violência Letal contra a Juventude Negra

Status: a ser iniciado em 2021

Parceiro: Instituto Sou da Paz

Objetivo da parceria: objetiva construir uma Agenda Juvenil de Propostas de Prevenção à Violência Letal contra a Juventude Negra, a partir da Mobilização de Adolescentes moradores de periferias na cidade de São Paulo. O projeto irá selecionar adolescentes egressos da Fundação Casa, que moram em diferentes regiões da cidade de São Paulo e convidá-los a se engajarem no debate sobre segurança pública, oferecendo encontros formativos. Esses encontros serão espaços de construção coletiva e disseminação de experiências. A proposta de desenvolver intervenções em diferentes territórios e espaços é uma forma de garantir a oportunidade de expressões de adolescentes com o mesmo perfil racial e faixa etária, que vivenciaram a internação numa unidade da Fundação Casa.

Ação 13. Fortalecimento do CRAVI

Status: a ser iniciado em 2021

Parceiro: Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo

Objetivo da parceria: o Centro de Referência e Apoio à Vítima é um programa da Secretaria da Justiça e Cidadania que há mais de 22 anos oferece atendimento psicossocial e jurídico gratuito para vítimas de violência urbana, e familiares de pessoas que foram vítimas de mortes violentas. Contudo, a principal dificuldade do serviço é chegar até quem mais precisa: moradores de periferias distantes, com pouca experiência de contato com equipamentos públicos. Por isso, a partir da destinação de emendas parlamentares, em 2021 o CRAVI vai inaugurar uma unidade num território periférico da cidade de São Paulo (a ser selecionado), desenvolvendo o trabalho de atendimento e acolhimento às famílias de adolescentes vitimados por mortes violentas.

Apoio com emenda parlamentar da Deputada Marina Helou, para execução das atividades em 2021.

Ação 14. Indicação de Destinação de 2 milhões de reais para uma agenda de Proteção e Prevenção à Morte Violenta de Adolescentes, na Lei Orçamentária Anual de 2021

Status: depende da aprovação na ALESP e sanção do governador

Parceiro: ALESP e Governo do Estado de São Paulo

Objetivo da parceria: todos os anos a Lei Orçamentária é tramitada na ALESP e deputadas e deputados podem sugerir remanejamento e destinação de recursos. No dia 5 de novembro de 2020, a deputada Marina Helou protocolou a emenda 14.406 ao Projeto de Lei nº 627/2020 (LOA de 2021), contendo o seguinte teor: *a presente emenda visa ao remanejamento de recursos com o intuito de fortalecer as ações de Proteção à Vida e Prevenção à Morte Violenta de Adolescentes Paulistas, por meio de aporte financeiro no valor de: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao Programa 1730 Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria de Justiça e Cidadania.*

Próximos passos

Procuramos ao longo desses meses contribuir com a priorização na agenda de prevenção e proteção da vida de meninos e meninas paulistas. Em particular, os desafios da pandemia provocada pela COVID-19 impuseram a necessidade da reformulação e adaptação de projetos idealizados. Acreditamos que as incidências iniciadas nesse ano, apesar dos desafios, devem se consolidar nos anos subsequentes, demonstrando o compromisso da sociedade paulista na prevenção à violência letal de crianças e adolescentes.

A seguir são pontuados os próximos passos do Comitê, por período:

Ano de 2021

- a. Assinatura da Carta Compromisso Adolescente Seguro - a ser pactuada pela chefia de cada secretaria estadual e pela chefia das instituições de justiça que participam do Comitê.
- b. Execução das ações e propostas detalhadas neste documento.
- c. Fortalecer o controle externo à atividade policial, que hoje representa um dos principais agentes nas mortes violentas letais intencionais de crianças e adolescentes.
- d. Indicação de emenda de quadro na Lei Orçamentária Anual.
- e. Canal de divulgação do Comitê (site).
- f. Aprimorar os bancos de dados e a produção de informações no que tange ao perfil de crianças e adolescentes, integrando diferentes repertórios de dados, para qualificação e orientação de políticas públicas.
- g. Obtenção de novos recursos orçamentários e financeiros para o Comitê.

Ano de 2022

- a. Expandir as ações do comitê para os municípios mais vulneráveis à violência fatal de adolescentes, além da capital.
- b. Monitorar redução no número de mortes de meninos e meninas no estado de São Paulo, como resultado da execução dos projetos do ano de 2021 e compromisso institucional pactuado.
- c. Institucionalização do Comitê Paulista pela Prevenção de Homicídios na Adolescência.

Pela vida de todas as crianças e adolescentes paulistas

O ano de 2020 representou um desafio imenso para todos, enquanto indivíduos e como sociedade. Se algo de positivo se pode tirar de um período tão difícil é que ficou muito presente como solidariedade e ação coletiva são potentes para lidar com crises graves e contextos desafiadores. Este ano tão árduo ajuda, também, a lembrar que cada vida importa.

A garantia do direito de crianças e adolescentes à vida é o objetivo que define e inspira a atuação do Comitê Paulista pela Prevenção de Homicídios na Adolescência. Garantir que meninos e meninas tenham possibilidade de viver e se desenvolver em segurança, sem violência. Esse trabalho depende dos esforços coletivos da ALESP, do governo do Estado de São Paulo, das instituições do sistema de Justiça, do UNICEF, da sociedade civil e de toda a sociedade paulista. E o CPPHA seguirá trabalhando pra construir uma realidade segura para que não haja mais mortes violentas de crianças e adolescentes.



unicef 
para cada criança



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



GOVERNO DO ESTADO | Secretaria da
Justiça e Cidadania | Casa Civil

comiteppha@gmail.com

